



LEI Nº 4.393/2014.

**“ALTERA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DO
MUNICÍPIO – URM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de
Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor da Unidade de Referência Municipal –
URM para o valor de R\$ 106,07 (Cento e seis reais e sete centavos) conforme o Índice Nacional de
Preço ao Consumidor – INPC, acumulado dos últimos 12 meses com reajuste de 6,3444 %.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.301/2013 de 02 de
dezembro de 2013 e as disposições em contrário

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, 16 DE DEZEMBRO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 16/12/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal